



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.918/18
PROCESSO Nº 59.111/17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.918/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO**, e a empresa **ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, daqui a diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE VINÍCIUS ZORZI SEGALLA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 8.918/18, com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 48 (quarenta e oito) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”

2. Resolvem, ainda, alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescentar os valores que serão pagos pelos serviços, ao final do mesmo:

“4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo serviço descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 1.721.100,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e cem reais) de acordo com os itens abaixo relacionados, que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Local	Link	Valor Mensal	Valor Anual	Valor total do contrato (24 meses)
1	1	Link de Dados Internet e Centralizador Rede Privada	30 MB	R\$ 2.036,27	R\$ 24.435,24	R\$ 48.870,48
2	1	Secretária Municipal de Saúde				
3	1	Vigilância Ambiental – DVA (CCZ)	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
4	1	Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel/Redentor - UAF Geisel/Redentor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
5	1	Núcleo de Saúde Beija Flor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
6	1	Núcleo de Saúde Mendonça Chapadão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
7	1	Núcleo de Saúde Bela Vista	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
8	1	Núcleo de Saúde Cardia	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
9	1	Núcleo de Saúde Dutra	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
10	1	Núcleo de Saúde Europa	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
11	1	Núcleo de Saúde Jussara Celina	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
12	1	Núcleo de Saúde Falcão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
13	1	Núcleo de Saúde Gasparini	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
14	1	Núcleo de Saúde Geisel	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
15	1	Núcleo de Saúde Godoy	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
16	1	Núcleo de Saúde Independência	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
32	1	Serviços de Residência Terapêutica - SRT	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
33	1	UPA - Bela Vista	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
34	1	UPA - Geisel/Redentor	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
35	1	UPA – Ipiranga	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
36	1	UPA - Mary Dota	10MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Adt. n° 8.918/18

37	1	Banco de Leite Humano – BLH	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
38	1	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
39	1	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
40	1	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
41	1	Programa Municipal de Atendimento ao Idoso – PROMAI	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
42	1	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer – SOPC	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
43	1	Almoxarifado	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
44	1	Seção de apoio Social	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
45	1	Serviço De Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
46	1	Farmácia Centro	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
47	1	Secretaria dos Negócios Jurídicos	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
Total lote 01:					R\$ 443.310,00	R\$ 886.620,00

3. As demais cláusulas do contrato n° 8.918, formalizado em 25 de junho de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 23 de junho de 2.020.

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEXANDRE VINÍCIUS ZORZI SEGALLA
ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.918/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 48 (quarenta e oito) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. Resolvem, ainda, alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescer os valores que serão pagos pelos serviços, ao final do mesmo: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 1.721.100,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e cem reais) de acordo com os itens abaixo relacionados, que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Local	Link	Valor Mensal	Valor Anual	Valor total do contrato (24 meses)
1	1	Link de Dados Internet e Centralizador Rede Privada	30 MB	R\$ 2.036,27	R\$ 24.435,24	R\$ 48.870,48
2	1	Secretária Municipal de Saúde				
3	1	Vigilância Ambiental – DVA (CCZ)	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
4	1	Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel/Redentor - UAF Geisel/Redentor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
5	1	Núcleo de Saúde Beija Flor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
6	1	Núcleo de Saúde Mendonça Chapadão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
7	1	Núcleo de Saúde Bela Vista	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
8	1	Núcleo de Saúde Cardia	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
9	1	Núcleo de Saúde Dutra	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
10	1	Núcleo de Saúde Europa	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
11	1	Núcleo de Saúde Jussara Celina	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
12	1	Núcleo de Saúde Falcão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
13	1	Núcleo de Saúde Gasparini	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
14	1	Núcleo de Saúde Geisel	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
15	1	Núcleo de Saúde Godoy	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
16	1	Núcleo de Saúde Independência	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
32	1	Serviços de Residência Terapêutica - SRT	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
33	1	UPA - Bela Vista	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
34	1	UPA - Geisel/Redentor	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
35	1	UPA – Ipiranga	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
36	1	UPA - Mary Dota	10MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
37	1	Banco de Leite Humano – BLH	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
38	1	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
39	1	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

40	1	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
41	1	Programa Municipal de Atendimento ao Idoso – PROMAI	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
42	1	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer – SOPC	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
43	1	Almoxarifado	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
44	1	Seção de apoio Social	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
45	1	Serviço De Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
46	1	Farmácia Centro	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
47	1	Secretaria de Negócios Jurídicos	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
Total lote 01:					R\$ 443.310,00	R\$ 886.620,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 23 de junho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Aparecido Gimenes
Cargo: Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática
CPF:XXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXX
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Henrique Antônio
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 058.510.268-63 RG: 13.501.961-8
Data de Nascimento: 27/06/1964
Endereço Residencial Completo: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária, CEP: 17.012-535
E-mail institucional: sergioantonio@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: sergiohantonio@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477 – (14) 99712-1061

PELA CONTRATADA:

Nome: Alexandre Vinícius Zorzi Segalla
Cargo: Representante Legal
CPF: 245.905.038-08 RG: 19.930.298-4
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: atendimento@ultrawave.com.br
E-mail pessoal: atendimento@ultrawave.com.br
Telefone(s): (14) 3321-6000

CONTRATANTE

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
sergioantonio@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

ALEXANDRE VINÍCIUS ZORZI SEGALLA
ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
atendimento@ultrawave.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 8.918/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescentar mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 48 (quarenta e oito) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Resolvem, ainda, alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original, para acrescentar os valores que serão pagos pelos serviços, ao final do mesmo: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 1.721.100,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e cem reais) de acordo com os itens abaixo relacionados, que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Local	Link	Valor Mensal	Valor Anual	Valor total do contrato (24 meses)
1	1	Link de Dados Internet e Centralizador Rede Privada	30 MB	R\$ 2.036,27	R\$ 24.435,24	R\$ 48.870,48
2	1	Secretária Municipal de Saúde				
3	1	Vigilância Ambiental – DVA (CCZ)	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
4	1	Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel/Redentor - UAF Geisel/Redentor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
5	1	Núcleo de Saúde Beija Flor	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
6	1	Núcleo de Saúde Mendonça Chapadão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
7	1	Núcleo de Saúde Bela Vista	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
8	1	Núcleo de Saúde Cardia	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
9	1	Núcleo de Saúde Dutra	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
10	1	Núcleo de Saúde Europa	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
11	1	Núcleo de Saúde Jussara Celina	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
12	1	Núcleo de Saúde Falcão	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
13	1	Núcleo de Saúde Gasparini	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
14	1	Núcleo de Saúde Geisel	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
15	1	Núcleo de Saúde Godoy	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
16	1	Núcleo de Saúde Independência	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
32	1	Serviços de Residência Terapêutica - SRT	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
33	1	UPA - Bela Vista	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
34	1	UPA - Geisel/Redentor	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
35	1	UPA – Ipiranga	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
36	1	UPA - Mary Dota	10MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
37	1	Banco de Leite Humano – BLH	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
38	1	Centro de Especialidades Odontológicas	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

		- CEO				
39	1	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
40	1	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
41	1	Programa Municipal de Atendimento ao Idoso – PROMAI	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
42	1	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer – SOPC	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
43	1	Almoxarifado	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
44	1	Seção de apoio Social	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
45	1	Serviço De Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
46	1	Farmácia Centro	5 MB	R\$ 733,89	R\$ 8.806,68	R\$ 17.613,36
47	1	Secretaria de Negócios Jurídicos	10 MB	R\$ 1.002,63	R\$ 12.031,56	R\$ 24.063,12
Total lote 01:					R\$ 443.310,00	R\$ 886.620,00

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 13.501.961-8

CPF: 058.510.268-63

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

CEP: 17.012-535

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: sergiohantonio@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49

TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br